



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.189/2.018

De 16 de março de 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES**, portadora da CTPS n.º 54342, série 00278 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de Professora de Educação Básica I, (Pedido de Demissão - P.A. 1955/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

Pilar do Sul, 16 de março de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael B
Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I